



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PLANO DE TRABALHO

INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO PARA
FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026

O Município de Espumoso, por intermédio da Administração Pública Municipal, envolvendo o Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Obras, apresenta o presente Plano de Trabalho que fundamenta a formalização de termo de colaboração destinado à preservação e à continuidade das tradições gaúchas no Município de Espumoso, ao fortalecimento da cultura do laço e à garantia de maior segurança e qualidade na realização das atividades culturais e campeiras, por meio da adequação da Cancha de Laço do Parque de Exposições Armídio Bertani.

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA
Secretaria/Órgão Proponente: Administração Pública Municipal – Gabinete do Prefeito – Secretaria Municipal de Obras do Município de Espumoso.
Política Pública Envolvida: Cultura, Turismo, Esporte tradicionalista e Patrimônio Cultural Imaterial.
Descrição da realidade que será objeto da parceria: O Município de Espumoso integra tradicionalmente o circuito regional de eventos campeiros da cultura gaúcha, com histórico expressivo de rodeios, concursos de laço e demais atividades que congregam entidades tradicionalistas, laçadores e público visitante ao longo de todo o ano. A Cancha de Laço do Parque de Exposições Armídio Bertani constitui o principal equipamento público destinado à prática dessas atividades, sendo utilizada para eventos culturais, desportivos e comunitários. Entretanto, diagnóstico efetuado pela Administração identificou a necessidade objetiva de adequações estruturais que ampliem a segurança dos usuários, qualifiquem a experiência do público presente e garantam as condições técnicas essenciais à continuidade das atividades campeiras, em consonância com normas de bem-estar animal e com as disposições municipais relativas ao uso de equipamentos públicos. As demandas observadas derivam de vistoria técnica realizada in loco, de manifestações de entidades tradicionalistas locais e da necessidade de modernização da infraestrutura, de modo a assegurar conformidade com padrões mínimos de qualidade, preservando-se ao mesmo tempo o caráter cultural e comunitário do espaço.
Público-alvo: Usuários e praticantes de atividades campeiras, laçadores, entidades tradicionalistas, visitantes e comunidade em geral. Inserem-se ainda como beneficiários

“Sentinela do Progresso.”

3 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

indiretos os setores de turismo, serviços e comércio local, que experimentam incremento durante a realização dos eventos.

JUSTIFICATIVA DA INICIATIVA

A iniciativa decorre da necessidade de promoção e salvaguarda das tradições rio-grandenses, cuja proteção encontra fundamento na própria Lei Orgânica Municipal, que atribui ao Município o dever de incentivar manifestações culturais e prover os meios necessários ao pleno desenvolvimento da vida comunitária. A Cancha de Laço é um bem público de uso especial e desempenha papel estratégico no fortalecimento da identidade gaúcha, configurando-se como espaço de socialização, prática desportiva, manifestação do patrimônio cultural imaterial e promoção de eventos que movimentam a economia local. A ausência de adequações estruturais compromete a finalidade pública do equipamento, podendo gerar riscos aos usuários e dificultar a realização dos eventos tradicionalistas. A parceria com entidade da sociedade civil detentora de conhecimento específico — neste caso, o CTG Sinuelo das Coxilhas — representa a forma mais eficiente de execução das melhorias pretendidas, em razão da expertise técnica acumulada pela entidade, de sua vinculação histórica às práticas campeiras e da capacidade de identificar com precisão as necessidades práticas e operacionais da cancha.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 13.019/2014, em especial art. 2º, VII; Lei Orgânica Municipal, especialmente os dispositivos que tratam da competência cultural do Município; normas municipais relativas à gestão de bens públicos; demais instrumentos normativos aplicáveis.

Pertinência da parceria: A execução das adequações por meio de termo de colaboração justifica-se pela necessidade de aproveitamento da expertise da entidade tradicionalista diretamente envolvida com a rotina de uso da cancha, o que garante precisão técnica, racionalidade e adequação das intervenções. Ademais, a intervenção demanda conhecimento prático das dinâmicas das provas campeiras e das exigências de segurança inerentes às modalidades de laço, circunstâncias que tornam a parceria um instrumento mais eficiente do que a execução direta ou a contratação comum de serviços.

OBJETO

A presente parceria tem por objeto o fomento e a preservação das tradições gaúchas no âmbito do Município de Espumoso, com especial atenção às atividades culturais campeiras, em particular às provas de laço. Busca-se, com isso, promover a valorização da identidade cultural local, garantir a continuidade dos eventos tradicionalistas e assegurar a segurança dos participantes e do público em geral.

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Nesse contexto, serão realizadas ações voltadas à melhoria das condições técnicas e de segurança da Cancha de Laço do Parque de Exposições Armídio Bertani, como meio necessário ao desenvolvimento adequado das práticas tradicionalistas. A adequação estrutural da cancha é, assim, consequência natural da finalidade principal de fortalecimento das expressões culturais típicas do gaúcho, em especial no que tange às manifestações campeiras e esportivas que integram o calendário oficial do município.

OBJETIVOS

Objetivo Geral: Promover a continuidade e o fortalecimento das tradições culturais gaúchas, com foco nas provas de laço, mediante a melhoria das condições técnicas e estruturais da Cancha de Laço do Parque Armídio Bertani.

Objetivos Específicos: 1. Implementar melhorias na infraestrutura da cancha visando maior segurança para praticantes e público; 2. Fomentar a participação da comunidade local e regional em atividades tradicionalistas; 3. Valorizar o uso cultural do espaço público como polo de identidade e tradição gaúcha; 4. Estimular a movimentação econômica local durante os eventos cultural-campeiros.

METAS E INDICADORES DE RESULTADO

As metas pretendidas com a execução da presente parceria consistem em: Proporcionar maior segurança aos participantes, competidores e espectadores durante as atividades na Cancha de Laço; Aumentar a adesão e participação da comunidade local e regional nos eventos tradicionalistas promovidos; Estimular o crescimento da movimentação econômica no comércio local durante os períodos de realização de eventos campeiros; Garantir melhores condições para a prática das atividades campeiras e a segurança dos espectadores. Essas metas serão observadas por meio da execução das obras previstas, do incremento na realização e participação em eventos tradicionalistas, da percepção positiva da comunidade local e regional, bem como pela dinamização do comércio e serviços durante os eventos culturais, conforme os registros e relatórios da entidade executora e do poder público municipal.

AÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Para a adequada execução da parceria, será indispensável a adoção de um conjunto de providências articuladas entre a entidade parceira e o Poder Público Municipal. Entre as principais ações necessárias, destacam-se:

- Elaboração de projeto técnico contendo as especificações das melhorias a serem executadas na cancha;

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- Realização das obras e instalações conforme o projeto aprovado, com observância às normas de segurança, acessibilidade e bem-estar animal;
- Aquisição de materiais, equipamentos e insumos necessários à execução das melhorias;
- Mobilização de equipe técnica e operacional capacitada para condução das atividades;
- Articulação com a comunidade local, entidades tradicionalistas e setor comercial para promoção dos eventos tradicionalistas;
- Produção de relatórios de execução e prestação de contas conforme os parâmetros definidos pelo Marco Regulador das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

METODOLOGIA DA EXECUÇÃO

A execução da parceria ocorrerá de forma planejada e sequencial, por meio de etapas integradas, compreendendo planejamento, aquisição de insumos, execução das intervenções e entrega final do objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

Etapa 1 – Planejamento e organização inicial:

- alinhamento inicial entre Município e entidade parceira quanto ao objeto, prazos e responsabilidades;
- definição do cronograma executivo e das prioridades de execução;
- definição de responsáveis internos da entidade para acompanhamento operacional e guarda documental.

Etapa 2 – Levantamento e aquisição de materiais e serviços:

- levantamento dos insumos necessários ao cumprimento do objeto;
- aquisição de materiais e contratação de serviços estritamente conexos ao objeto pactuado, conforme orçamento aprovado;
- organização logística para recebimento, armazenamento e utilização dos insumos.

Etapa 3 – Execução das adequações estruturais (mangueiras e cercas):

- execução das melhorias previstas, com foco em funcionalidade e segurança do espaço;
- realização de registros fotográficos “antes/durante/depois” e elaboração de relatórios descritivos;
- organização e arquivamento de toda documentação referente às despesas realizadas.

Etapa 4 – Execução da rede elétrica (materiais e instalação):

- implantação da rede elétrica na pista de laço, conforme especificações e orçamento aprovado;
- execução da instalação elétrica com mão de obra especializada;

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

c) realização de testes de funcionamento e comprovação de operacionalidade.

Etapa 5 – Verificação final e entrega:

- a) conferência final das melhorias executadas e conformidade com o Plano de Trabalho;
- b) elaboração de relatório conclusivo com evidências;
- c) disponibilização do espaço para uso coletivo e atividades tradicionalistas.

Etapa 6 – Prestação de contas e encerramento:

- a) organização documental e financeira da execução;
- b) apresentação de Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira;
- c) encaminhamento formal ao Município para análise do Gestor e da Comissão.

PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

O cumprimento das metas será aferido por indicadores mensuráveis, com fontes de verificação objetivas, periodicidade definida e critérios mínimos de atendimento, assegurando controle de execução física e financeira.

Meta/Etapa	Indicador	Fonte de verificação	Periodicidade	Critério mínimo de sucesso
Execução das melhorias estruturais (mangueiras e cercas)	% de itens concluídos	Relatório do objeto + checklist + fotos antes/durante/depois	Mensal e final	100% concluído ou mín. 90% + justificativa formal
Implantação da rede elétrica na pista de laço (materiais + instalação)	Rede instalada e operacional	Relatório técnico + fotos + teste/declaração de funcionamento + NF + extratos	Mensal e final	100% operacional, com atendimento aos pontos previstos
Regularidade financeira	% de despesas comprovadas	Notas fiscais + comprovantes de pagamento + extratos bancários	Mensal	100% comprovado (nota + pagamento + extrato)
Nexo entre despesa e objeto	Nº de despesas sem nexo	Parecer do gestor + análise da comissão (plano → nota → extrato)	Mensal	despesas sem nexo
Entrega da prestação de contas final	Entrega integral da documentação	Checklist final + relatórios entregues	Final	100% dos documentos essenciais entregues

Observação: pendências ou inconsistências poderão ser objeto de diligência para complementação, no prazo definido pela Administração Municipal.

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução da parceria, espera-se obter os seguintes resultados:

- I – adequação estrutural da Cancha de Laço, mediante reforma de mangueiras e cercas;
- II – melhoria das condições de segurança, funcionalidade e organização do espaço;
- III – implantação de rede elétrica adequada na pista de laço, permitindo melhor estrutura para atividades e eventos;
- IV – qualificação do Parque Armídio Bertani como equipamento destinado a atividades tradicionalistas e de interesse coletivo;
- V – fortalecimento das atividades culturais e comunitárias desenvolvidas no Município, por meio da melhoria do espaço.

IMPACTO SOCIAL PREVISTO

O impacto social previsto consiste na qualificação do espaço público destinado à prática tradicionalista e comunitária, promovendo integração social, participação da comunidade e valorização cultural.

As adequações contribuirão para melhores condições de realização de atividades de interesse público, redução de riscos no uso do local e estímulo à continuidade de eventos tradicionalistas, com potencial de fortalecimento do turismo local e da economia associada a eventos culturais no Município de Espumoso.

CUSTO DA PARCERIA (INSUMOS NECESSÁRIOS)

O custo da parceria está estimado em R\$ 46.202,76, conforme orçamentos apresentados pela entidade, sendo composto pelos insumos e serviços estritamente necessários ao cumprimento do objeto pactuado, observando-se vinculação direta ao Plano de Trabalho.

O custo contempla:

- I – reforma nas mangueiras e cercas, no valor de R\$ 12.950,00;
- II – implantação da rede elétrica para pista de laço (materiais + instalação), no valor de R\$ 33.252,76.

As despesas deverão ser exclusivamente conexas à execução do objeto, vedada a utilização de recursos para finalidades estranhas ao Plano de Trabalho aprovado.

RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA PARCERIA

Os recursos disponibilizados para a execução da parceria serão provenientes do Município de Espumoso, no valor total de R\$ 46.202,76, destinados exclusivamente ao cumprimento do objeto pactuado, conforme previsto no Termo de Colaboração e neste Plano de Trabalho.

Os recursos disponibilizados compreendem:

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- a) repasse financeiro municipal, conforme dotação orçamentária indicada no processo administrativo;
- b) repasse conforme cronograma de desembolso previsto (parcela única ou parcelas);
- c) apoio institucional do Município, mediante acompanhamento do Gestor designado e atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, garantindo monitoramento técnico e documental.

ORÇAMENTO DISPONÍVEL

O orçamento disponível para execução da parceria corresponde ao montante previsto no Termo de Colaboração, com previsão em dotação orçamentária específica do Município de Espumoso, devidamente indicada no processo administrativo.

O detalhamento do orçamento consta no Plano de Aplicação dos Recursos, com discriminação dos itens, quantidades e valores, observando-se compatibilidade com preços praticados no mercado e vinculação ao objeto.

02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE - PREFEITO

02.03 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

02.03.1148 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE

3350.43.00.00.00.00.1 321 SUBVENÇÕES SOCIAIS

3350.43.00.00.00.00.1015 321 SUBVENÇÕES SOCIAIS

DESEMBOLSO

O desembolso dos recursos ocorrerá conforme definido no Termo de Colaboração e no cronograma físico-financeiro aprovado, observadas a vigência do instrumento e as condições administrativas aplicáveis.

O repasse poderá ocorrer:

- a) em parcela única, para viabilizar o início imediato da execução e aquisição dos insumos; ou
- b) em parcelas, vinculadas ao avanço das etapas do cronograma de execução, mediante comprovação parcial da execução e documentação mínima exigida.
- c) Em qualquer hipótese, a entidade deverá manter rastreabilidade total da movimentação financeira, com apresentação de extratos e comprovantes necessários para análise.

FORMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

O monitoramento e a avaliação da parceria serão realizados de forma contínua, preventiva e documentada, considerando a execução física do objeto e a correta aplicação dos recursos.

Serão adotados os seguintes mecanismos de monitoramento e avaliação:

I – acompanhamento pelo Gestor da Parceria, designado por Portaria, responsável por acompanhar a execução e analisar a documentação apresentada;

II – atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por avaliar o cumprimento das metas e emitir manifestação técnica colegiada;

III – verificação de conformidade entre o previsto no Plano de Trabalho e o executado;

IV – acompanhamento mensal, mediante registros fotográficos do andamento, relatórios descritivos e verificação do cumprimento das etapas previstas;

V – conferência documental da execução financeira, por meio de notas fiscais, comprovantes de pagamento e extratos bancários;

VI – realização de diligências e solicitações de complementação, quando identificadas inconsistências;

VII – emissão de relatório final conclusivo, subsidiando a decisão administrativa quanto à regularidade do objeto e da prestação de contas.

Periodicidade do monitoramento: mensal, com avaliação conclusiva ao final da execução. A execução do objeto e a aplicação dos recursos observarão integralmente o Plano de Trabalho aprovado, sendo vedada a realização de despesas sem nexo com o objeto pactuado, devendo a prestação de contas conter evidências de execução e documentação financeira completa (nota fiscal, comprovante de pagamento e extrato bancário).

Espumoso/RS, 21 de janeiro de 2026

Gerson Lopes Rodrigues Machado
Prefeito Municipal

Odirlei Comin
Sec. Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."